PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASBANCO

JULHO E AGOSTO

ANO 2017

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC e-mail: corupa@corupa.sc.gov.br

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELAS DO REPASSE DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2017, DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, COM A ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ - ASBANCO.

Atendendo à solicitação feita através da C. I. 036/2017, de 10 de novembro de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins da Lei Federal N° 13.019, de 14 de julho de 2014, no exercício de suas atribuições legais, após examinar a prestação de contas referente à 1ª e 2ª parcelas de repasse do referido termo, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada, verificou que os documentos apresentados comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, a comissão considera REGULAR, em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

Corupá, 19 de dezembro de 2017.

Darci Rutsatz
Secretária

Lidia Rosa Veeck
Membro

Silvana Wille
Presidente

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: administra@corupa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 4222/17

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

JOÃO CARLOS GOTTARDI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções, de acordo com o art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1256/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações, no Município de Corupá, para o fim de regulamentar, em âmbito local, as parcerias e os acordos de cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – SILVANA WILLE - Presidente
II – DARCI RUTSATZ - Secretária
III – LIDIA ROSA VEECK - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 15 de março de 2017.

JOÃO CARLOS GOTTARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br

C.I 036/2017

Corupá, 10 de novembro de 2017.

Da: Controladoria Geral do Município
À: Comissão de monitoramento e avaliação da Lei 13019/2014.
Assunto: Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas.

Cumprimentando esta comissão, valho-me do presente, para reafirmar a necessidade e obrigatoriedade de pareceres desta comissão em relação aos termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação, firmados conforme regramento da Lei Federal 13019, de 31 de Julho de 2014.

Tendo como base a Legislação Federal supracitada, e o Decreto Municipal 1256, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei 13019/2014, e a Portaria 422, de 15 de março de 2017, onde constitui e nomeia os membros que compõe a comissão de monitoramento e avaliação para fins da Lei Federal nº13019, de 31 de julho de 2014, solicito emissão de pareceres de avaliação e monitoramento referente aos planos de trabalho abaixo relacionados, bem como parecer da prestação de contas dos planos de trabalho.

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001_17 – BOMBEIROS
- TERMO DE COLABORAÇÃO 002_ 17 – APAE
- TERMO DE FOMENTO 001_17 ASBANCO
- TERMO DE FOMENTO 002_17 BANANALAMA
- TERMO DE FOMENTO 003_17 ASBANCO SEMANA DA BANANA
- ACORDO DE COOPERAÇÃO 002_17 ASBANCO SEMANA DA BANANA
- TERMO DE COLABORAÇÃO 003_17 – APROESC

Desta forma, solicito pareceres conforme solicitado, e sugiro que no máximo a cada 6 meses seja emitido novo parecer de avaliação e monitoramento referente aos termos assinados pelo município. Tão logo o parecer esteja concluído, protocolar nesta controladoria, pois desta aprovação dependerá o repasse das próximas parcelas.

Sem mais, me coloco a disposição para esclarecimentos.

Controladoria Geral do Município

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"

João Paulo Imbriani
Controlador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Corupá

TERMO DE FOMENTO N° 001/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ – ASBANCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORUPÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.467/0001-70, doravante denominado de Administração Pública Municipal, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 443, Centro, cidade de Corupá/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Gottardi, portador da Carteira de identidade nº 2.985.910, expedida pela SSPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 824.772.569-04, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ – ASBANCO**, doravante denominada de Organização da Sociedade Civil, com sede na Rua Augustinho Oliari, nº 181, Bairro João Tozini, cidade de Corupá/SC, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Adolar Behnke, portador da Carteira de identidade nº 1.582.656 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 624.895.349-04, acordam e ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 1.256 de 16 de fevereiro de 2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto firmar a parceria com a finalidade de execução do Projeto de Assistência Técnica e Certificação para as Famílias Produtoras de Banana como ferramenta para o fortalecimento da Bananicultura de Corupá, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) em parcelas mensais, repassados conforme cronograma financeiro de desembolso do Plano de Trabalho.

2.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela Organização da Sociedade Civil.

2.3 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

a) Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação as obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

c) Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos Órgãos de Controle Interno ou Externo.

2.4 O pagamento será efetuado conforme Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Termo.

2.5 Os valores fixados a partir da assinatura deste Termo, não sofrerão reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02 – DIVISÃO DE FINANÇAS

004.122.0009.2.004 – MANUTENÇÃO ATIV.DIV. TESOURARIA, CONTAB. E TRIB.

3.3.50.00.00.00.00.00 – TRANF. A. INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

0.1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 A Organização da Sociedade Civil é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

a) Iniciar a execução do objeto pactuado imediatamente após a assinatura do Termo de Fomento;

b) Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.019/2014;

c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no presente Termo e no Plano de Trabalho em anexo;

d) Prestar contas perante a Administração Pública Municipal, em até 60 (sessenta) dias após a liberação de cada parcela, em relação aos recursos recebidos e aplicados, cujos valores e documentos, embora consolidados, deverão permitir a contabilização da baixa de responsabilidade, observado também o determinado na Lei nº 13.019/2014;

e) Fornecer dados complementares a Administração Pública Municipal, sempre que solicitado;

f) Manter registros contábeis atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores do Município;

g) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

h) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;

i) Comunicar a Administração Pública Municipal a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto;

j) Restituir a Administração Pública Municipal, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para a consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados;

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ

5.1 Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho em anexo;

5.2 Designar o Sr. Marcos Martini como Gestor que ficará como responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização incluindo:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

d) Emitir parecer técnico de acompanhamento por ocasião das prestações de contas parciais e parecer técnico final por ocasião da prestação de contas final;

e) Comunicar formalmente a Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

f) Em cumprimento ao disposto na alínea h do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 4.222/17 de 15 de março de 2017, realizará o monitoramento e avaliação do presente Termo;

g) Assinalar prazo para que a Organização da Sociedade Civil adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de retenção das parcelas dos recursos financeiros, ate o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A Organização da Sociedade Civil deverá realizar prestação de contas parcial, perante a Administração Pública Municipal, em até 60 (sessenta) dias após a liberação de cada parcela, em relação aos recursos recebidos e aplicados;

6.1.1 A prestação de contas parcial dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

a) Com a apresentação da execução financeira através de balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil e pelo Tesoureiro, acompanhada de cópia da documentação fiscal que comprova a despesa;

b) Relatório de monitoramento do Gestor da Parceria sobre o andamento da parceria e o atingimento das metas;

6.1.2 A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada ao final da parceria em até 90 (noventa) dias após o término da vigência com os seguintes documentos:

a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o

comparativo de metas propostas com os resultados alcançados a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 A Organização da Sociedade Civil compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Inexecução do objeto;

b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo para a execução deste Termo de Fomento será a partir do mês de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017;

8.2 O prazo estabelecido na cláusula 8.1 deste instrumento poderá ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao órgão gestor em, no mínimo, 30 (trinta) dias anteriores ao término do prazo final;

8.3 Poderá o município de Corupá promover de ofício a prorrogação do presente instrumento, mediante a celebração de termo aditivo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

9.1 A presente parceria poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento;

9.2 Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá a Organização da Sociedade Civil apresentar ao município no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras;

9.3 É prerrogativa do município, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de colaboração, termos de fomento e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea b do item 10.1.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução deste Termo de Fomento será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 4.222/17 de 15 de março de 2017, nos termos da Lei nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 1.256 de 16 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 Será de responsabilidade da Administração Pública Municipal providenciar a publicação deste Termo de Fomento, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura;

12.2 O Plano de Trabalho, nos termos previstos no artigo 22 e seus incisos e o parágrafo único do artigo 42 da Lei nº 13.019/14, constará como anexo ao presente Termo de Fomento, sendo dele parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Aplicam-se os dispositivos, no que couber, o Decreto Municipal nº 1.256 de 16 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações que não foram mencionados neste instrumento;

14.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Corupá (SC), 20 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS GOTTARDI
MUNICÍPIO DE CORUPÁ

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ – ASBANCO
ADOLAR BEHNKE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MARCOS MARTINI
CPF: 310.589.309-15

SILVIO RICHARDT
CPF: 401.225.739-00

VISTO:

LUCIANO CANI
Assessor Jurídico – Decreto nº 1196/17
OAB/SC 27.727

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ				**CNPJ:** 00.848.506/0001-55	
Endereço: RUA AUGUSTINHO OLIARI 181			**Bairro:** JOÃO TOZINI		
Município: CORUPÁ	**UF** SC	**CEP** 89278-000	**DDD/Telefone** (47) 3375-1848		
Nome do Responsável: ADOLAR BEHNKE			**RG:** 1.582.656	**CPF:** 624.895.349-04	
Cargo: PRESIDENTE	**Endereço:** ESTRADA RIO NOVO		**Bairro:** RIO NOVO	**CEP** 89278-000	
Município: CORUPÁ	**UF** SC	**CEP:** 89278-000	**DDD/Telefone:** (47) 9 9123-5599		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO

Assistência técnica, certificação e rastreabilidade como ferramenta de mudança e fortalecimento da bananicultura de Corupá.

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Firmar termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Corupá/SC, com a finalidade de dar continuidade na **assistência técnica e certificação para as famílias produtoras de banana,** através da Associação dos Bananicultores de Corupá – ASBANCO.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 07/2017	**Término:** 12/2017

3 – JUSTIFICATIVA

O município de Corupá está localizado na região norte do Estado de Santa Catarina, possui altitude de 62 metros ao nível do mar. Sua população estimada é de 15.337 habitantes *(fonte: Prefeitura Municipal de Corupá, 2017)*. O município é reconhecido no cenário nacional da bananicultura por ser o segundo maior produtor de bananas e o primeiro do Estado responsável por 22,6% da produção catarinense.

A bananicultura corupaense possui grande expressão, sendo o principal produto agrícola do município, com cerca de 5.500ha de produção envolvendo 600 famílias que cultivam a fruta. As propriedades rurais caracterizam-se por serem de pequeno porte, com média de 8 a 10 hectares, com mão de obra exclusivamente familiar onde às mulheres estão envolvidas diretamente nas atividades do campo. Um dos motivos da agricultura familiar ser competitiva e conseguir extrair de pequenas áreas cultivadas uma produção suficiente para o seu sustento, é o emprego da mão de obra familiar, o que faz com que todos os membros da família tenham que efetuar todas as tarefas, principalmente as relacionadas com a administração rural bem como com os tratos culturais.

Devido à grande importância da bananicultura, surgiram no município organizações de relevante importância social, como é o caso da maior Associação de Bananicultores do Brasil, a ASBANCO - Associação dos Bananicultores de Corupá, fundada em 30 de julho de 1994, na qual surgiu através de um movimento de agricultores em busca de melhores condições para sua permanência no campo.

A ASBANCO é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo permitir que os bananicultores atuem de forma organizada na busca do desenvolvimento sustentável da atividade, procurando manter sempre o equilíbrio entre a produção e o meio ambiente proporcionando a satisfação das pessoas que vivem no meio rural.

Pelo fato da bananicultura possuir forte relevância para o município e sendo oriunda da agricultura familiar, somos sabedores de que a assistência técnica nas propriedades se faz cada vez mais necessária pois, onde existe um técnico, os produtores estão bem assistidos.

Desde 2004, a ASBANCO em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

e a Prefeitura Municipal de Corupá, trabalham para que todos os bananicultores tenham acesso a assistência técnica, pois somos sabedores de que onde existe um técnico, o agricultor está bem amparado.

Em agosto de 2016 a ASBANCO solicitou junto ao INPI o registro da Indicação Geográfica (IG) reconhecendo a banana aqui produzida como a mais doce do Brasil. As indicações geográficas são uma ferramenta coletiva de promoção comercial de produtos onde, qualidade, reputação ou outras características devem-se essencialmente à origem geográfica. A estratégia de diferenciação qualitativa de maneira coletiva adotada pelos agricultores, permite assegurar a origem, o modo de elaboração e a especificidade do produto que tem um significado histórico cultural e uma ligação estreita com o mundo do campo.

Constata-se também, geralmente, o incremento do turismo em áreas com indicação geográfica além da diversificação da produção e, por conseguinte, a preservação da biodiversidade, das habilidades locais e dos recursos naturais. A comprovação através de estudos científicos marca uma nova etapa para a bananicultura de Corupá e suas centenas de famílias.

Considerando a função social da ASBANCO, de organizar a cadeia produtiva de forma que contribua com a melhoria de vida das pessoas do campo, este projeto tem por objetivo aproximar as técnicas da produção, e desta forma consolidar o cultivo da fruta em sistema familiar.

A ASBANCO pretende disponibilizar aos bananicultores associados bem como não sócios, profissionais aptos a suprir a demanda da extensão rural, que sejam capazes de atuar auxiliando na produção e consultoria agrícola, representar o setor frente as instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, mas principalmente na certificação das áreas produtivas.

4 – OBJETIVOS

4.1 – OBJETIVO GERAL

Contratar equipe técnica (técnicos agrícolas e/ou engenheiros agrônomos) aptos para

atuarem como agentes de mudança no setor produtivo e mercadológico com capacidade para empregar tecnologias e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento da bananicultura.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através da aplicação de conhecimentos técnico-científicos organizados a partir dos conhecimentos vivenciados no contexto familiar e comunitário.

b) Fornecer a Certificação Fitossanitária das lavouras e casas de embalagem, gerando a rastreabilidade da banana produzida em Corupá.

c) Elaborar e distribuir 550 Cadernos de Campo bem como ensinar a preenchê-lo para gerar a rastreabilidade da fruta com o intuito de atender a Portaria Conjunta SES/SAR n° 459 de 07/06/2016.

d) Oferecer assistência técnica *in loco*, na lavoura do produtor com a finalidade de detectar pragas, sugerir tratos culturais visando auxiliar na melhoria da produtividade.

e) Instigar o jovem rural no sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento de atividades de extensão e associativismo.

f) Possibilitar o desenvolvimento da Indicação Geográfica da "Região de Corupá" auxiliando na implantação e gerenciamento de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.

g) Instrumentalizar para a identificação e aplicação de técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

5 – METAS, AÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO	META	AÇÃO	PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO	RESULTADO ESPERADO
Produtores de banana do município	Contratar equipe técnica (Engenheiro Agrônomo e/ou técnico agrícola)	Realizar visitas técnicas nas plantações dos bananicultores	Julho a Dezembro	Auxiliar na melhoria da produtividade
Produtores de banana do município	Distribuir 550 Cadernos de Campo e termos de visitas	Confecção e distribuição aos bananicultores	Julho a Dezembro	Gerar a rastreabilidade e a Certificação Fitossanitária
Produtores de banana do município	Manutenção mecânica e auxílio combustível	Disponibilizar veículos aos técnicos para desenvolverem os trabalhos	Julho a Dezembro	Auxiliar na melhoria da produtividade
Produtores de banana do município	Certificar as Unidades de Produção (UP)	Certificar através da emissão de CFO o cultivo da banana para cumprir as exigências do SMR	Julho a Dezembro	Oportunizar a venda da banana a outros Estados da Federação
Produtores que comercializa a produção e comércios de frutas	Certificar as Unidades de Consolidação (UC)	Vistoriar e certificar através da emissão de CFOC as UC para cumprir as exigências do SMR	Julho a Dezembro	Oportunizar a venda de banana a outros Estados da Federação
Produtores de banana do município	Realizar o monitoramento das sigatoka's	Selecionar e visitar semanalmente e/ou quinzenalmente propriedades pré-selecionadas e efetuar o monitoramento	Julho a Dezembro	Oportunizar o controle biológico das sigatokas visando sanidade das lavouras
Produtores de banana do município	Auxiliar no processo de desenvolvimento territorial da IG da "Região de Corupá"	Promover palestras, participar de reuniões, auxiliar na elaboração de projetos	Julho a Dezembro	Valorização da banana produzida na Região de Corupá
Produtores de banana do município	Coleta de solo e folha	Coletar amostras de solo e folha a fim de interpretar as necessidades para o cultivo da fruta	Julho a Dezembro	Melhorar a produtividade das plantações

6 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO		
Julho	Agosto	Setembro
R$8.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00

PERÍODO		
Outubro	Novembro	Dezembro
R$8.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00

7 – TABELA DE PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DE RECURSOS

PERÍODO		
Julho	Agosto	Setembro
R$8.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00

PERÍODO		
Outubro	Novembro	Dezembro
R$8.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00

8 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Para avaliação das atividades será implantado termo de visita em duas vias, numeradas o qual deve constar obrigatoriamente data, assinatura do produtor e do técnico bem como planilha de quilometragem elaborada mensalmente acompanhados do relatório geral das atividades.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos recebidos por esta entidade, através da Prefeitura Municipal de Corupá, foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos e que os serviços descritos nestes documentos foram executados atendendo ao plano de trabalho.

Para maior clareza, firmo o presente.

Corupá, 20 de setembro de 2017.

ADOLAR BEHNKE
CPF: 624.895.349-04
Presidente ASBANCO

00.848.506/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ
Rua Augustinho Oliari, 181
Centro 89278-000
Corupá SC

ASBANCO
FL: 01

A33D021728068089014
02/10/2017 17:32:08

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2011-7
Conta corrente	9905-8 ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
Período do extrato	07 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/07/2017		2011	99015	870 Transferência on line	552.011.000.000.148	8.000,00 C	
				20/07 2011 148-1 PREFEITURA MUN			
20/07/2017		0000	13113	263 Tar Extr até 6 meses Ant	832.010.900.660.349	2,80 D	
				Tarifa pendente referente a 03/03/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.901.414.832	63,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/01/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.901.519.061	68,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/02/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.901.634.194	68,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/03/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.901.762.323	68,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.901.904.906	68,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/05/2017			
20/07/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.010.902.067.119	68,00 D	7.594,20 C
				Tarifa pendente referente a 20/06/2017			
27/07/2017		2011	99015	870 Transferência on line	552.011.000.003.342	405,80 C	8.000,00 C
				27/07 2011 3342-1 ASSBANCO			
31/07/2017		0000	00000	999 S A L D O			8.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5055487 ADOLAR BEHNKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00.848.506/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ
Rua Augustinho Ollari, 181
Centro 89278-000
Corupá SC

ASBANCO
FL: 02

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: ASBANCO - Associação dos Bananicultores de Corupá

Responsável: Adolar Behnke

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2011-7 Conta Corrente: 9905-8

Data	Histórico	Receitas	Despesas	Saldo
29/12/2017	SALDO ANTERIOR			R$ -
20/07/2017	DEPÓSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	R$ 8.000,00		R$ 8.000,00
20/07/2017	TARIFA BANCÁRIA		R$ 2,80	R$ 7.997,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 63,00	R$ 7.934,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 68,00	R$ 7.866,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 68,00	R$ 7.798,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 68,00	R$ 7.730,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 68,00	R$ 7.662,20
20/07/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 68,00	R$ 7.594,20
27/07/2017	TRANSFERENCIA DA CONTA 3342-1 ASBANCO REFERENTE REPOSIÇÃO DAS TARIFAS BANCARIAS	R$ 405,80		R$ 8.000,00
31/07/2017	SALDO ANTERIOR			R$ 8.000,00

Adolar Behnke
CPF: 624.895.349-04
Presidente ASBANCO

00.848.506/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ
Rua Augustinho Oliari, 181
Centro 89278-000
Corupá SC

ASBANCO
FL: 03

A33D021728068089015
02/10/2017 17:32:42

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2011-7
Conta corrente	9905-8 ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
Período do extrato	08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			8.000,00 C
03/08/2017		2011	99015	470 Transferência on line 03/08 1715 14778-8	551.715.000.014.778	1.864,67 D	
03/08/2017		2011	99015	470 Transferência on line 03/08 2011 13814-2	552.011.000.013.814	1.153,34 D	
03/08/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CC Cecred	80.301	600,00 D	
03/08/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CC Cecred	80.302	1.134,00 D	3.247,99 C
08/08/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CC Cecred	80.801	762,74 D	2.485,25 C
10/08/2017		2011	99015	870 Transferência on line 10/08 2011 148-1 PREFEITURA MUN	552.011.000.000.148	8.000,00 C	10.485,25 C
15/08/2017		2011	99015	870 Transferência on line 15/08 2011 148-1 PREFEITURA MUN	552.011.000.000.148	10.000,00 C	20.485,25 C
21/08/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 21/08/2017	872.330.902.291.791	71,00 D	20.414,25 C
23/08/2017		2011	99015	470 Transferência on line 23/08 2011 148-1	552.011.000.000.148	10.000,00 D	10.414,25 C
31/08/2017		0000	00000	999 S A L D O			10.414,25 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5055487 ADOLAR BEHNKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00.848.506/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS BANQUEIROS TORES DE CORUPÁ
Rua Algustinho Ollari, 181
Centro 89278-000
Corupá SC

ASBANCO
FL: 04

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: ASBANCO - Associação dos Bananicultores de Corupá

Responsável: Adolar Behnke

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2011-7 Conta Corrente: 9905-8

Data	Histórico	Receitas	Despesas	Saldo
27/07/2017	SALDO ANTERIOR			R$ 8.000,00
03/08/2017	TRANSFERENCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO DO TECNICO EM AGROPECUARIA KEVIN ALISSON CUBAS		R$ 1.864,67	R$ 6.135,33
03/08/2017	TRANSFERENCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO DO TECNICO EM AGROPECUARIA GABRIEL KOERBER		R$ 1.153,34	R$ 4.981,99
03/08/2017	PAGAMENTO DE TITULO BANCÁRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA VISITAS TECNICAS		R$ 600,00	R$ 4.381,99
03/08/2017	PAGAMENTO DE TITULO BANCÁRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA VISITAS TECNICAS		R$ 1.134,00	R$ 3.247,99
08/08/2017	PAGAMENTO DE TITULO BANCARIO REFERENTE A COMBUSTIVEL UTILIZADO PARA VISITAS TECNICAS		R$ 762,74	R$ 2.485,25
10/08/2017	TRANSFERENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	R$ 8.000,00		R$ 10.485,25
15/08/2017	TRANSFERENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ REPASSE CONVENIO SEMANA DA BANANA	R$ 10.000,00		R$ 20.485,25
21/08/2017	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R$ 71,00	R$ 20.414,25
23/08/2017	TRANSFERENCIA REFERENTE A DEVOLUÇÃO REPASSE SEMANA DA BANANA PARA SER DEPOSITADO EM CONTA ESPECÍFICA		R$ 10.000,00	R$ 10.414,25
31/08/2017	SALDO			R$ 10.414,25

Adolar Behnke
CPF: 624.895.349-04
Presidente ASBANCO

00.848.506/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ
Rua Algustinho Oliari, 181
Centro 89278-000
Corupá SC

ASBANCO
FL: 05

03/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:06:02
201102011 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2017
NR. DOCUMENTO 551.715.000.014.778
VALOR TOTAL 1.864,67
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KEVIN ALISSON CUBAS
AGENCIA: 1715-9 CONTA: 14.778-8
NR. DOCUMENTO 552.011.000.009.905
==========
NR.AUTENTICACAO 6.F34.772.4EB.367.D0D

1219 - ASSOCIACAO DOS BANANICULTORES DE CORUPA RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA AUGUSTINHO OLIARI, 181 89278-000 CORUPA / SC

CNPJ: 00.848.506/0001-55 Referente ao mês de Julho/2017

Código Nome do funcionário C.C:

26 KEVIN ALISSON CUBAS CBO : 3211-05 92 Tecnico em Agropecuaria

Admissão 24/11/2015 CPF 099.743.899-17 PIS 206.42040.52.9 CTPS 03969752 00040

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.615,05	
146	Anuênio	1,00	16,15	
401	Horas Extras 50%	40,00	508,43	
543	D.S.R. Horas Extras	25,00	122,02	
181	Contr Confederat 3,00%			48,45
298	AGEMED - MENSALIDADE			45,37
920	UTIL CARD			88,06
9101	I.N.S.S.	9,00		203,54
[illegible]51	I.R.	7,50		11,56
		Totais	2.261,65	396,98
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 1.864,67**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.615,05	2.261,65	2.261,65	180,93	2.058,11

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

03/08/17 Assinatura do funcionário:

ASBANCO
FL: 06

03/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:06:02
201102011 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2017
NR. DOCUMENTO 552.011.000.013.814
VALOR TOTAL 1.153,34
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GABRIEL KOERBER
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 13.814-2
NR. DOCUMENTO 552.011.000.009.905
==========
NR.AUTENTICACAO C.0D4.178.14B.841.317

2011-7 13814-2

1219 - ASSOCIACAO DOS BANANICULTORES DE CORUPA — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA AUGUSTINHO OLIARI, 181 89278-000 CORUPA / SC

CNPJ: 00.848.506/0001-55 — Referente ao mês de Julho/2017

Código Nome do funcionário C.C:

27 GABRIEL KOERBER CBO : 3211-05 57 Tecnico Agricola

Admissão 15/03/2017 CPF 109.946.869-86 PIS 210.54027.28.7 CTPS 05765652 00050

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.200,00	
401	Horas Extras 50%	8,00	74,81	
543	D.S.R. Horas Extras	25,00	17,95	
181	Contr Confederat 3,00%			36,00
9101	I.N.S.S.	8,00		103,42
		Totais	1.292,76	139,42
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 1.153,34**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.200,00	1.292,76	1.292,76	103,42	1.189,34

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

03 / 08 / 17 Assinatura do funcionário: Gabriel Koerber

ASBANCO
FL: 07

AUTO GIRO BATERIAS LTDA ME
RUA JOAO JANUARIO AYROSO 2720 - JARAGUA ESQUERDO - 89253-100 - JARAGUA DO SUL - SC

FONE: (47) 3375 1130

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.045
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0722 6893 2500 0166 5500 2000 0000 4515 1863 0371

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTAD. SUBS.**	**CNPJ**
257.679.928		22.689.325/0001-66

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO USO
342170092317547 28/07/2017 15:00:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC. DOS BANANICULTORES DE CORUPA			00.848.506/0001-55	28/07/2017
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
AUGUSTINHO OLIARI, 181	JOAO TOZINI		89278-000	28/07/2017
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
CORUPA	SC	4733751848		15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR COFINS	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
028	BAT ACD RED 045 AH 18M DIR * ADR45BD	85071090	0500	5405	UNID	1,00	270,00	270,00
027	BATERIA M60AD MFA	85071090	0500	5405	UNID	1,00	330,00	330,00

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTE
MATERIAL
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em: 20 / 09 / 17

Adolar Behnke
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULOS-PLACA CELTA- MCN 1356 SAVEIRO-MKT 7366 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ISS. - VAL APROX TRIBUTOS R$ 204,78 (34,13%) FONTE: IBPT.	

ASBANCO
FL: 08

Emissão de comprovantes - 3o nível

28/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:38
201102011 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8

CC Cecred

085910109900818616203000002500193724100000600000

NR. DOCUMENTO	80.301
DATA DO PAGAMENTO	03/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	600,00
VALOR COBRADO	600,00
NR.AUTENTICACAO	B.784.C80.FCF.E5C.62D

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking:
08591.01099 00818.616203 00000.250019 3 72410000060000

CECRED | **085-1** | RECIBO DO PAGADOR

Beneficiario	Agência/Código do Beneficiario	Espécie	Quantidade	Nosso Número
AUTO GIRO BATERIAS LTDA ME	**0101-5 / 0818616-2**	**R$**		**08186162000000250**

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
00045/0001		**22.689.325/0001-66**	**04/08/2017**	**600,00**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
ASSOC. DOS BANANICULTORES DE CORUPA

Informações **NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMELHADA**

Autenticação mecânica

ASBANCO
FL: 09

PREFEITURA JARAGUÁ DO SUL

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
453	453

Data da emissão da nota: 28/07/2017 11:09:30

Data do fato gerador: 28/07/2017 11:08:48

Código de verificação: OJJEACKXP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SPEED RACER

Nome/Razão social: SPEED RACER PNEUS LTDA EPP — Inscrição estadual: 254428665

CPF/CNPJ: 05.235.301/0001-18 — Inscrição municipal: 25730 — Telefone: (47) 3275-3725

Endereço: R JOAO JANUARIO AYROSO Número: 233 Bairro: JARAGUA ESQUERDO CEP: 89253-100

Complemento: — Celular:

Município: Jaraguá do Sul — UF: SC

E-mail: financeiro@speedpneus.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS BANANICULTORES DE CORUPA

CPF/CNPJ: 00.848.506/0001-55 — *Inscrição municipal:* — *Inscrição estadual:*

Endereço: ALGUSTINHO OLIARI Número: 0 Bairro: CENTRO CEP: 89278-000

Complemento:

Município: Corupá — UF: SC

E-mail: — Telefone: (47) 3375-1848 — Celular:

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTE MATERIAL deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em: 20 / 09 / 17

Adolar Behnke
Presidente

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
GEOMETRIA DIANTEIRA	50,0000	1,0000	50,0000	50,00x5,00=	2,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1	04/08/2017	A prazo	50,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 50,00 — **Valor líquido = R$ 50,00**

Código dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	50,00	2,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Corupá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO NOTA FISCAL CONJUGADA 22795 Placa: MKT-7366 Modelo:SAVEIRO Km:67028 http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=150125097096345324323177147383011763078150702506O5
Valor aproximado do tributo federal - R$ 6,72 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 2,34 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

ASSINCO
Fls: 10

RECEBEMOS DE Speed Pneus I - Matriz OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002244
SÉRIE: 2

Speed Racer Pneus ltda.

SPEED PNEUS
VOCÊ SABE COM QUEM RODA.

João Januário Ayroso, 233
JARAGUA ESQUERDO
JARAGUA DO SUL - SC
Fone: (47) 3372-2400
CEP: 89253-100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000002244
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4217 0705 2353 0100 0118 5500 2000 0022 4410 0508 2582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal **ou no site da Sefaz Autorizada**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.929 - Em decorrência de emissão de documento fiscal	**342170092190126 28/07/2017 11:50:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J
254.428.665		**05.235.301/0001-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPA			**00.848.506/0001-55**	**28/07/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ALGUSTINHO OLIARI, 0	**CENTRO**		**89278-000**	**28/07/2017**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORUPA	**4(7) 3375-1848**	**SC**		**11:48:49**

FATURA / DUPLICATA

1/1 04/08/2017 1.084,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.084,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.084,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) [1]	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000				**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7145	185/65R14 PIRELLI FORMULA SPIDER 86T	1	0500	5.929	PC	4,00	259,0000	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BICO P/ PNEUS SEM CAMARA 414R (VALVULA)	2	0500	5.929	PC	4,00	12,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTE
MATERIAL
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em: ____/____/____

Adolar Behnke
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITOS FISCAIS DE ISS/ICMS/IPI.
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO NOTA FISCAL CONJUGADA 22795
Cupom Fiscal nr.: 2006
Placa: MKT-7366 Modelo: SAVEIRO Km:67028
ICMS PAGO ANTERIORMENTE POR SUBST. TRIBUT. ICMS SUBSTITUTO PAGO NO VALOR DE R$ 797,56.
Valor Aproximado de Tributos R$: 201,38 Federal, 284,14 Importado e 180,34
Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: M2L5P8

1 - 40111000
2 - 84818099

RESERVADO AO FISCO

JOANA
FL: 11

CECRED | 085-1 | **Recibo do Pagador**

Local do Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED, APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA VIACRED

Vencimento: **04/08/2017**

Beneficiário
Speed Racer Pneus Ltda. Matriz - CNPJ: 05.235.301/0001-18

Agência / Código do Beneficiário: **0101-5/00218022-7**

Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/07/2017	**52-1**	**DM**	**N**	**28/07/2017**

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	01	**R$**		

Nosso Número: **02180227000001401**

(=) Valor do Documento: **R$ 1.134,00**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.
Após 04/08/2017, cobrar juros de R$ 2,27 por dia de atraso

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: **41416 - ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPA - 00.848.506/0001-55**
ALGUSTINHO OLIARI, 0
CENTRO
89278-000, CORUPA - SC

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

CECRED | 085-1 | **Ficha de Caixa**

Local do Pagamento
PAGÁ PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED, APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA VIACREDI

Vencimento: **04/08/2017**

Beneficiário
Speed Racer Pneus Ltda. Matriz

Agência / Código do Beneficiário: **0101-5/00218022-7**

Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/07/2017	**52-1**	**DM**	**N**	**28/07/2017**

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	01	**R$**		

Nosso Número: **02180227000001401**

(=) Valor do Documento: **R$ 1.134,00**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.
Após 04/08/2017, cobrar juros de R$ 2,27 por dia de atraso

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: **41416 - ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPA - 00.848.506/0001-55**
ALGUSTINHO OLIARI, 0
CENTRO
89278-000, CORUPA - SC

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

CECRED | 085-1 | **08591.01008 40218.022701 00001.401017 9 72410000113400**

Local do Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED, APÓS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA VIACRED

Vencimento: **04/08/2017**

Beneficiário
Speed Racer Pneus Ltda. Matriz - CNPJ: 05.235.301/0001-18

Agência / Código do Beneficiário: **0101-5/00218022-7**

Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/07/2017	**52-1**	**DM**	**N**	**28/07/2017**

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	01	**R$**		

Nosso Número: **02180227000001401**

(=) Valor do Documento: **R$ 1.134,00**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.
Após 04/08/2017, cobrar juros de R$ 2,27 por dia de atraso

ASBANCO
FL: 12

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora / Multa /Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: **41416 - ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPA - 00.848.506/0001-55**
ALGUSTINHO OLIARI, 0
CENTRO
89278-000, CORUPA - SC

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

28/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:38
201102011 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8

==========

CC Cecred

08591010084021802270100001401017972410000113400

NR. DOCUMENTO	80.302
DATA DO PAGAMENTO	03/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	1.134,00
VALOR COBRADO	1.134,00

==========

NR.AUTENTICACAO D.C0B.D0C.9B5.511.5E6

ASBANCO
FL: 13

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CORUPA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/07/2017 DES T/REME: ASBANCO VALOR TOTAL: 762,74

DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.004.135
SÉRIE 1

Auto Posto ALE CORUPÁ ALE (47) 3375-2422

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 945 - CENTRO
CEP 89.278-000 - CORUPA - SC
Fone (047) 3375-2422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.135
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4217 0703 4793 3700 0111 5500 1000 0041 3510 0004 1674

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:			
VENDA COM ECF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:**	**CNPJ:**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
253965225		03.479.337/0001-11	342170092367331 28/07/2017 15:50:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:			CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO:
ASBANCO			00.848.506/0001-55	28/07/2017
ENDEREÇO:		**BAIRRO/DISTRITO:**	**CEP:**	**DATA DE SAIDA / ENTRADA:**
RUA AGOSTINHO OLIARI, 100		CENTRO	89278000	28/07/2017
MUNICÍPIO:	**FONE/FAX:**	**UF:**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	**HORA DE SAÍDA:**
CORUPA	473751848	SC	ISENTO	15:50:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	762,74

VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,74

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
15	320102001	GASOLINA COMUM	67,88	27101259	060	5929	L	144,231	3,499	504,66	0,00	0,00	0,00
15	320102001	GASOLINA COMUM	34,71	27101259	060	5929	L	69,96	3,689	258,08	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTE
MATERIAL
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em: 20 / 09 / 17

Adolar Behnke
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF: BE0913101000011266609 - CUPONS FISCAIS: 144323, 145769;
ECF: BE1116101011100113 60 - CUPONS FISCAIS: 173206, 178302, 183234;
Tributos aproximados: R$ 102.59 (13.45%) Federal, R$ 190.69 (25.00%) Estadual, R$ 0.00 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC H4T2P7
FORMA DE PAGAMENTO:
NOTAS A PRAZO: 762,74

ASBANCO
FL: 13

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO
CEP:89.278-000 - CORUPA - SC
CNPJ: 03.479.337/0001-11 IE: 253965225

CNPJ/CPF consumidor: 00.848.506/0001-55
NOME: ASBANCO
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

03/07/2017 15:55:00 CCF:000128207 COO:000173206

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

001 320102001 #06.002.01#2710.12.59#GASOLINA COMUM - Bico 4
51.910 LX3.499 F1 181,63

TOTAL R$ 181,63
NOTAS A PRAZO 181,63

#CF:B04 EI1172928.200 EF1172980.110 V51.910
Trib. aprox.: R$ 24,43 Federal, R$ 45,41 Estadua
l, R$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SC H4T2P7
IE: ISENTO Placa: MKT7366
Endereco: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

MD-5:C321ACFCA3600E82506991E35BB32C48 AutoSystem
PAF - 3.2.4.28

lakcBSR77uTB3g9mBB6qsK3wHhs+Z7MqU5tz/Jk7sRE=
MARCA: BEMATECH MOD: MP-4200 TH FI II ECF-IF VERSÃO: 01.00.02
ECF: 005 LJ: 0001 OPR:
QQQQQQQQQTIIQEETQU 03/07/2017 15:55:55
01041116101 01110011360 00012820703 07201720655
FAB: BE11161010111001360

BR

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AV GETULIO VARGAS. S/N. CENTRO
CEP: 89.278 - 000 - CORUPÁ - SC

CNPJ:03.479.337/0001-11
IE:253.965.225
14/07/2017 11:04:28 CCF:106469 COO:144323
CNPJ/CPF consumidor:00.848.506/0001-55
NOME:ASBANCO
END:RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 320102001 #06.002.01#2710.12.59#GASOLINA COM
UM - Bico 4
49,4L X 3,499 F1 172,85

TOTAL R$ 172,85
NOTAS A PRAZO 172,85
#CF:B04 EI1179803,680 EF1179853,080 V49,400
Trib. aprox.: R$ 23,25 Federal, R$ 43,21 Estadua
l, R$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SC H4T2P7
IE: ISENTO Placa: MLI6710
Endereco: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100
Aplicativo:MD-5:88EC1C32D0F597F29AE222191018 30F5
AutoSystem PAF - 3.2.4.27
9CTK9JLC MPIDBGMN QCU#EI#L 88PH7GJ6 GJI467GFG7RQ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:004 LJ:0001
QQQQQQQQQTEPUTQYYW 14/07/2017 11:04:45
FAB:BE09131010001126660 9

BR

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO
CEP:89.278-000 - CORUPA - SC
CNPJ: 03.479.337/0001-11 IE: 253965225

CNPJ/CPF consumidor: 00.848.506/0001-55
NOME: ASBANCO
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

14/07/2017 08:11:38 CCF:000132049 COO:000178302

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

001 320102001 #06.002.01#2710.12.59#GASOLINA COMUM - Bico 1
42.920 LX3.499 F1 150,18

TOTAL R$ 150,18
NOTAS A PRAZO 150,18

#CF:B01 EI0929798.190 EF0929841.110 V42.920
Trib. aprox.: R$ 20,20 Federal, R$ 37,55 Estadua
l, R$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SC H4T2P7
IE: ISENTO Placa: MKT7366
Endereco: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

MD-5:C321ACFCA3600E82506991E35BB32C48 AutoSystem
PAF - 3.2.4.28

PVV4YkHC9+Wf5Mx7eYsoLAdAGdXrCEhion5xVgZ/WAE=
MARCA: BEMATECH MOD: MP-4200 TH FI II ECF-IF VERSÃO: 01.00.02
ECF: 005 LJ: 0001 OPR:
QQQQQQQQQTPQURIUUD 14/07/2017 08:11:45
01041116101 01110011360 00013204914 07201730220
FAB: BE11161010111001360

BR

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO
CEP:89.278-000 - CORUPA - SC
CNPJ: 03.479.337/0001-11 IE: 253965225

CNPJ/CPF consumidor: 00.848.506/0001-55
NOME: ASBANCO
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

25/07/2017 16:14:33 CCF:000135786 COO:000183234

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

001 320102001 #06.002.01#2710.12.59#GASOLINA COMUM - Bico 6
45.560 LX3.689 F1 168,07

TOTAL R$ 168,07
NOTAS A PRAZO 168,07

#CF:B06 EI0828864.810 EF0828910.370 V45.560
Trib. aprox.: R$ 22,61 Federal, R$ 42,02 Estadua
l, R$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SC H4T2P7
IE: ISENTO Placa: MKT7366
Endereco: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

MD-5:C321ACFCA3600E82506991E35BB32C48 AutoSystem
PAF - 3.2.4.28

JnBtI9XvK5C7BbSSgJI6I8aBiJbsKdXqJB9JDDVudkQ=
MARCA: BEMATECH MOD: MP-4200 TH FI II ECF-IF VERSÃO: 01.00.02
ECF: 005 LJ: 0001 OPR:
QQQQQQQQQYQRIQVRQR 25/07/2017 16:14:44
01041116101 01110011360 00013578625 07201723498
FAB: BE11161010111001360

BR

ASBANCO
FL: 15

AUTO POSTO CORUPA LTDA
AV. GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO
CEP: 89.278 - 000 - CORUPÁ - SC

CNPJ:03.479.337/0001-11
IE:253.965.225

28/07/2017 15:46:13 CCF:107461 COO:145769
CNPJ/CPF consumidor:00.848.506/0001-55
NOME:ASBANCO
END:RUA AGOSTINHO OLIARI, 100

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
QTD UN.	VL UNIT(R$)		ST	VL ITEM(R$)
001	320102001	#06.002.01#2710.12.59#GASOLINA COM		
UM - Bico 4				
24,4L	X 3,689		F1	90,01
TOTAL R$				90,01
NOTAS A PRAZO				90,01

#CF:B04 EI1187837,010 EF1187861,410 V24,400
Trib. aprox.: R$ 12,11 Federal, R$ 22,50 Estadua
l, R$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SC H4T2P7
IE: ISENTO Placa: MLI6710
Endereco: RUA AGOSTINHO OLIARI, 100
Aplicativo:MD-5:8BEC1C32D0F597F29AE222191018830F5
AutoSystem PAF - 3.2.4.27
FERDEXHA MML9EKB$ AGOSKKZA EAM680F4 GGL09B4S54KN
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:004 LJ:0001
QQQQQQQQTRRYQEQOP 28/07/2017 15:46:21
FAB:BE09131010001266609 BR

ASBANCO
FL: 16

28/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:39
201102011 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8

==========

CC Cecred

08591120052003007720800000106013372520000076274

NR. DOCUMENTO	80.801
DATA DO PAGAMENTO	08/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	762,74
VALOR COBRADO	762,74

==========

NR.AUTENTICACAO 9.CC8.7D4.605.E10.DA1

ASBANCO
FL: 17

23/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:08:14
201102011 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ASBANCO SUBVEN
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 9.905-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/08/2017
NR. DOCUMENTO 552.011.000.000.148
VALOR TOTAL 10.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE C
AGENCIA: 2011-7 CONTA: 148-1
NR. DOCUMENTO 552.011.000.009.905
==========
NR.AUTENTICACAO 8.DA2.359.45B.1FA.980

Transação efetuada com sucesso por: J5055487 ADOLAR BEHNKE.

ASBANCO
FL: 18

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	KM PERCORRIDOS	NOME DOS ENVOLVIDOS	PRODUTO GERADO/ENCAMINHAMENTOS
03/07	- Buscar caixas de banana para o Bananalama; Levar caixas para a climatização.		- Alcindo Gilberto - Herrmann - Fernando Conrad - Osni Minatti - Ederson Tureck - Alvaro Gessner - Adriano Daros	- Doação de Caixas de banana para a distribuição no stand da Asbanco; - doação de caixas de banana para o café da manhã dos trilheiros.
03/07	- ligações para ADOLAR BEHNKE e JOÃO CARLOS KUHL			- Mudas de banana para exposição ao BANANALAMA; - Doação dos produtores; - 20 mudas de tamanhas diferenciados;
04/07	- Período da manhã Prova Autoescola;			- Aprovação para conduzir veículos de categoria B;
04/07	- Conclusão de laudos referente ao custeio para comprovação ao Banco do Brasil;			- todos os laudos assinados pelo produtor, preenchido devidamente;
04/07	- Reunião		Secretaria da Agricultura e Secretaria do Turismo Esporte e Lazer	- Pontos a serem feitos para o evento do Dia da BANANA 16 a 21 de agosto;
05/07	- Treinamento de Rastreabilidade Digital;		Asbanco	- Explicar e esclarecer dúvidas as associações da região norte, sobre o novo sistema de rastreabilidade;
06/07	- Mudas de banana		Adolar Behnke João Carlos Kuhl	- Exposição e decoração do evento BANANALAMA.

ASBANCO
FL: 19

06/07	- Evento BANANALAMA		Seminário Sagrado Coração de Jesus	- Organização de stand;
07/07	- Evento BANANALAMA		Seminário Sagrado Coração de Jesus	- Divulgação da ASBANCO; - Divulgar a região; - Divulgar a Bananicultura;
08/07	- Evento BANANALAMA		Seminário Sagrado Coração de Jesus	- Divulgação da ASBANCO; - Divulgar a região; - Divulgar a Bananicultura;
08/07	- Evento BANANALAMA		Seminário Sagrado Coração de Jesus	- Divulgação da ASBANCO; - Divulgar a região; - Divulgar a Bananicultura;
11/07	- Evento BANANALAMA		Seminário Sagrado Coração de Jesus	- Desmontando estande; - Organização do local; - Retirada dos matérias utilizados para o evento;

ASBANCO
FL: 20

12/07	- Coleta de solo para análise química. - Visita técnica referente SMR.		Emerson Mokwa	- Bananal com tratos culturais em dia. -Manter C.E. limpa. - 2 amostras; -1 área da casa - 2 área do Rio Paulo Pequeno;
12/07	- Vista referente a SMR; - Área de monitoramento da Sigatoka;		Fernando Bianchini	- Bananal segue com os tratos culturais em dia; - Seguir recomendação técnica; - Baixo índice de desenvolvimento da doença;
12/07	- Organização de escritório;		ASBANCO	- Manter planilha de monitoramento de Sigatoka, em dia no excel; - Levar bananas maduras para o mercado Mess;
13/07	- Levantamento de preços		ASBANCO	- Cotação de valores da banana, para produtores associações, e EPAGRI;
13/07	- Elaboração de laudo do custeio para comprovação ao Banco do Brasil; - Assinatura do projeto de custeio do ano de 2017;		Adilson Roberto Voigt	- Segue recomendação técnica; - Bananal em bom estado; - Realiza tratos culturais;

ASBANCO
FL: 21

13/07	- Vista referente a SMR; - Área de monitoramento da Sigatoka;		Vilson Ademir Voigt	- Bananal segue com os tratos culturais em dia; - Seguir recomendação técnica; - Baixo índice de desenvolvimento da doença;
13/07	- Vista referente a SMR; - Área de monitoramento da Sigatoka;		Luiz Carlos Scheple	- Bananal segue com os tratos culturais em dia; - Seguir recomendação técnica; - Baixo índice de desenvolvimento da doença;
14/07	- ESTAGIARIOS		ASBANCO	- Interesse; - Divulgando conhecimento; - Aprendizagem; - Apresentação caderno de campo; - Sintomas inicias da Sigatoka amarela e negra, e fases do desenvolvimento da vela; - Tabela em Excel monitoramento; - Programas de UP; - Esclarecimento de duvidas
14/07	- Laudos referente ao custeio para comprovação ao Banco do Brasil;		ASBANCO	- Laudos assinados pelo produtor, preenchido devidamente;

ASBANCO
FL: 22

14/07	- Preparo de amostra de solo para enviar ao laboratório; - Amostras para o custeio de projeto;		ASBANCO	- 3 amostras; - 1 e 2 química e física; - 1 amostra química;
17/07	- Preparo de amostras de solo; - Analises para custeio agrícola		ASBANCO	- Analises envidas por SEDEX
17/07	- Atividades realizadas no escritório;		ASBANCO	- Atividades realizadas no escritório; - Conferir entrega de sacos; - Preparo de lote de analise para enviar ao laboratório; - Apresentar aos estagiários ao sistema SIRAN; - Ligação Registro de Imóvel, para conferir matricula;
18/07	- Atividade realiza no escritório;		ASBANCO	- Orçamento Pneus Saver; - Ligações produtores avisando a chegada da análise de solo; - Solicitação de doação de supinos para o banana Bike; - Atendimento Técnico para produtores; - Preparo de analises para envio ao laboratório.

ASBANCO
FL: 23

19/07	- Atividade realiza no escritório;			- Etiquetas para amostras de solo; - Recorte de convite, para o Banana Biky; - Impressão de laudos de Análise de solo; -Cotação da banana; - Atendimento técnico; -Organização de escritório; - Ligação para Cidasc para alteração de responsável técnico;
19/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Norberto Kiste	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
20/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.			- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Antônio Fossile	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Adolar Krisanski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 24

21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Edson Hansen	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Mario Francisco Finta	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Ingo Roweder	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Mainucia Sell	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
21/07	- Panorama da variação de temperatura no mês; - Execução de gráficos comparativos;			- Relação do clima com as variáveis do mês de julho;

ASBANCO
FL: 25

24/07	Remarcação de reunião Diogo, sobre o novo programas do preço da banana.		ASBANCO	Reunião referente ao novo programa sendo desenvolvido, para realizar a cotação do preço da banana;
24/07	Orçamento bateria e pneus			
24/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Moacir Melchert	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
24/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Marilu Heinecke	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
24/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Edson Hansen	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 26

24/07	Consulta de produtores com DAP		ASBANCO	Consulta para cobrança de ART de produtores
24/07	Conferir estoque de bobinas de TNT, e borracha			
25/07	Devolução calcariadeira pelo produtor;		Sonia Alegri	Pé de apoio perdido; Estado precário; Não devolvida de acordo;
25/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Jefferson Pary	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
25/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Arceli Sipp	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 27

25/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Marcelo Joarez B.	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
25/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Rosemeri Volpi	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
25/07	Organização para Festa Julina ASBANCO;			Festa e comemoração 23 anos de ASBANCO;
25/07	Consultar matriculas de produtores, para envio de análise de solo;		ASBANCO	Analises para custeio e investimento agrícola;
25/07	Reunião cotação de preços;		ASBANCO	Novo sistema sendo desenvolvido para cotação de preços de Corupa, desenvolvido pelo Diogo Martini

ASBANCO
FL: 28

26/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Maria Francisca Finta	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
26/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Adão Eucrides	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
26/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Ingelore R. Kuschinski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
26/07	Orçamento pneus para saveiro;		ASBANCO	Orçamento realizado devido a necessidade, SAVEIRO
26/07	Aprendendo a realizar nota fiscal eletrônica;		ASBANCO	Notas para produtores realizar a venda de produtos agrícolas;

ASBANCO
FL: 29

27/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Luciane R. Sell	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
27/07	Cotação da banana;		ASBANCO	Levantamento de preços ASBANCO; Preços baixos e pouca procura pela fruta;
27/07	Preparo de amostras de solo para envio ao laboratório;		ASBANCO	Amostras de solo para realizar custeio;
27/07	Transferência de responsável técnico de produtores;		ASBANCO	Alteração para produtores realizar CFO a ASBANCO, com a alteração de responsável técnico;
27/07	Reunião Diretoria;		ASBANCO	Cotação de adubos; Variações de clima da região;



28/07	Alteração responsável técnico, produtores prefeitura;		ASBANCO	Alteração para produtores realizar CFO a ASBANCO, com a alteração de responsável técnico;
28/07	Cotação fertilizantes, compra coletiva;		SALÃO ATIRADORES	Cotação para o melhor preço de produtos para que produtores possam realizar a compra;
29/07	Festa JULINA ASBANCO; - Organização, para o evento;			Comemoração aos 23 anos de ASBANCO;
31/07	Elaboração parcial de custeio;		ASBANCO	Custeio para comprovação ao Banco do Brasil;
31/07	Reunião FECOAGRO;		ASBANCO	Divulgação de fertilizante; Eficiências Custo beneficio

ASBANCO
FL: 31

31/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Ronaldo Lauro Krunger	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
31/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Laurici Sepp	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
31/07	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Aldo Marquardt	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
01/08	Reunião LABORGEO Laboratório de geoquímica		ASBANCO	Divulgação do laboratório e formas de trabalhar; Formas de pagamento; Transporte;
01/08	Treinamento de rastreabilidade digital		ASBANCO TECNOFLRX	Novo programa de caderno de campo digital; Métodos de utilizar o sistema;

ASBANCO
FL: 32

01/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Leocadia Burger	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
02/08	Devolução Calcariadeira		Ediberto Schulz	Calcariadeira devolvida devidamente; Não houve problemas no trabalho Limpa e Engraxada devidamente; Entregue no prezo previsto;
02/08	Visita referente a SMR; Laudo para custeio e comprovação ao Banco do Brasil;		Norma Denk Lange	Caderno de campo em dia; Realiza tratos culturais; Bananal em bom estado; Seguir recomendações técnicas;
02/08	Visita referente a SMR; Reativação CFO		Edgar Mokwa	Segue recomendações Técnicas; Bananal em bom estado; Realiza tratos culturais; devidamente; Bananal afetado pela geada;
02/08	Empréstimo calcariadeira		Waldemir Lange	Em bom estado; Limpa, e sem problemas mecânicos;
02/08	Visita referente a SMR; Fiscalização Casa de Embalagem		Adilson Fossile	Cadastro Casa de Embalagem; Fiscalização e cadastro casa de embalagem com responsável técnico Cidasc; Segue recomendações, de acordo com a

ASBANCO
FL: 33

				exigência;
02/08	Visita referente a SMR; Reativação CFO; Coleta de solo;		Katia Stiss	Bananal segue recomendações técnicas; Realiza tratos culturais recomendados; Fiscalização CFO com responsável técnico da Cidasc; Coleta de solo 2 amostras;
02/08	Apresentação novo sistema de preços, em desenvolvimento;		ASBANCO	Sistema desenvolvido pelo Diogo Martini, para melhores formas de cotar o preço da banana; Reunindo produtores para discutir a melhor forma de executar o sistema;
03/08	Devolução calcariadeira		Waldemar Lange	Calcariadeira devolvida em condições; Devolvida no prazo previsto; Engraxada e limpa de forma exigida; Não houve problemas mecânicos;
03/08	Alterações responsável técnico com a SIDASC		ASBANCO	Alteração realizada para que produtores possam executar CFO junto a ASBANCO;

ASBANCO
FL: 34

04/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Romilda Paholski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
04/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Arno Janckowski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
04/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Elzina Begalke	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
04/08	Palestra de apresentação sobre cooperativismo na região de Corupá		Eliane Muller	Palestra de apresentação sobre cooperativismo na região de Corupá Acompanhamento da diretora auxiliar executiva Eliane, projeto de palmeiras para produção de palmito; Evento ocorreu no município de Joinville;
07/08	Solicitação de analise para o laboratório de solos de Rio Grande do Sul;			Analises para custeio e investimento agrícola;

ASBANCO
FL: 35

07/08	Solicitação ao Laboratório de solos UNESP, para inserir dados a analise física de sola, da produtora Ilizete Fressão de Castro			Dado a serem inserido para possível custeio ou investimento, sendo exigido pelo Banco do Brasil;
07/08	Treinamento para elaborar projetos de custeio;		ASBANCO	Praticando para realizar laudos de custeio e investimento agrícola;
07/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Jonathan Tiago Parey	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
08/08	Coleta de amostra de óleo; Óleo OPPA; Entrega: caminhão;			Amostra de óleo para possíveis problemas, e comprovar por analises;
08/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Romilda Paholski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 36

09/08	Treinamento para elaborar projetos de custeio;		ASBANCO	Praticando para realizar laudos de custeio e investimento agrícola;
09/08	Assistência técnica para cadastro de produtores da prefeitura;		Ronilda Paholski	Alteração para produtores realizar CFO a ASBANCO, com a alteração de responsável técnico;
09/08	Solicitação de planilhas de aplicação aérea;		Aero Caiçara	Planilhas solicitadas a empresa Aero Caiçara, de aplicações do piloto Rafael; Para devidos fins pela Coordenação Regional da FATIMA de Jaragua do Sul, visando a regulamentação da atividade de aplicação aérea de agrotóxicos no Município de Corupá
09/08	Entrega de folhetos para o Dia da Banana;			Folhetos entregue pelos comércios locais para divulgar o evento no município da cidade;
09/08	- Solicitar de banana de doação para o Dia da Banana;		ALDO GAEDKE EDIBERTO SCHULZ MARLENE MARLENE MARTINS FERNANDO BIANCHINI GILBERTO KRAJEWSKI OSNI MINATTI ADEMIR FOSSILE WALDEMIR LANGE VALMOR RAUL DE FARIAS	- Doação de Caixas de banana para a distribuição no evento; - doação de caixas de banana para divulgação.

ASBANCO
FL: 37

			AMARILDO GESSER	
09/08	Apresentação novo sistema de preços, em desenvolvimento;		ASBANCO	Sistema desenvolvido pelo Diogo Martini, para melhores formas de cotar o preço da banana; Reunindo produtores para discutir a melhor forma de executar o sistema;
10/08	Workchopp Catarinense de Indicação Geográficas			Submissão de trabalhos para o VI Workshop Catarinense de Indicação Geográfica, que ocorreu em Joinville nos dias 9 10 e 11 de agosto deste ano, nas dependências da Univille.

Assinatura do Agente Técnico

Assinatura Presidente Associação

ASBANCO
FL: 38

Rua Alquebado Oliveira, 131
Centro 89278-000
Corupá SC

14/08	Organização para o dia da banana			Organização e preparatórios para o evento;
15/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Ilisandro Machado	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
16/08	Empréstimo Calcariadeira		Ediberto Schulz	Calcariadeira emprestada sem problemas mecânicos; Limpa e engraxada;
16/08	Dia da Banana			Integra palestras, apresentações de trabalhos ligados ao cultivo da banana, exposição de bananas e produtos à base da fruta, mostra de artesanato, festival gastronômico, concurso de cucas de banana, espetáculo de teatro entre outros. Atendimento a produtores
17/08	Dia da Banana			Integra palestras, apresentações de trabalhos ligados ao cultivo da banana, exposição de bananas e produtos à base da fruta, mostra de artesanato, festival gastronômico, concurso de cucas de banana, espetáculo de teatro entre outros. Atendimento a produtores

ASBANCO
FL: 39

18/08	Dia da Banana			Integra palestras, apresentações de trabalhos ligados ao cultivo da banana, exposição de bananas e produtos à base da fruta, mostra de artesanato, festival gastronômico, concurso de cucas de banana, espetáculo de teatro entre outros. Atendimento a produtores
21/08	Dia da Banana			Organização, da praça Artur Muller; Guardar e organizar ASBANCO;
22/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Rosi Bleichi	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
22/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Ademar Severin	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
23/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Aldo Kruger	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.
23/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Jorge Jablonski	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 40

23/08	Empréstimo Calcariadeira		Rogerio José Gadotti	Calcariadeira emprestada sem problemas mecânicos; Limpa e engraxada;
24/08	Visita referente a SMR; Cadastro Casa de Embalagem		Carina da Silva	Cadastro de UC com responsável técnico da Cidasc; Casa de Embalagem nos padrões exigidos; Casa de Embalagem foi autorizada, porem faltando penduradores, e 2 caixas da água;
24/08	Visita referente a SMR; Cadastro Casa de Embalagem		Rulino Jantsch	Cadastro de UC com responsável técnico da Cidasc; Casa de Embalagem nos padrões exigidos; Casa de Embalagem foi autorizada, porem faltando penduradores, e 2 caixas da água;

ASBANCO
FL: 41

24/08	Visita para liberação de exportação da fruta;		Andreia Fossile Martins	Caderno de campo mantido em ordem com as aplicações; Tratos culturais são mantidos e seguidos; Aplicado fungicida Desfolha Adubação palco feita durante esse ano; Transporte com espuma e plástico; Autorizado pelo responsável técnico da Cidasc;
24/08	Reunião diretoria		ASBANCO	Reunião iniciada as 19:00 horas; Reunião com diretores, para esclarecer partes técnicas; Troca de caderno de campo; Inicio de pulverizações
25/08	Compra coletiva		Salão Atiradores	Compra coletiva de adubos e fungicidas para produtores;

ASBANCO
FL: 42

28/08	Preparo amostra de solos para envio			Analises para envio ao laboratório, e custeio agrícola;
28/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		ALDO KRUGER	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação. - Ao realizar CFO foi observado que produtor não utiliza casa de embalagem; Foi solicitado uma visita com o responsável técnico da Cidasc;
29/08	Devolução Calcariadeira		LUIZ CARLOS SCHEPLE	Calcariadeira emprestada havendo alguns problemas mecânicos; Cardã com difícil deslizamento para engate; Arame de regulagem arrebentado concertado pelo produtor; Limpa e engraxada;
29/08	- Atendimento a produtor da Prefeitura.		Bertoldo Dunke	- Cadastro do produtor na Asbanco; - Alteração de responsável técnico; - Emissão de CFO através da Associação.

ASBANCO
FL: 43